



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI
GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

**"INSTITUI A SEMANA EDUCATIVA
DE NUTRIÇÃO INFANTIL NO
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Linhares, a Semana Educativa de Nutrição Infantil, a ser realizada, anualmente, de 06 a 12 de outubro.

Parágrafo único: A campanha poderá ser desenvolvida através de meios eficazes de divulgação, tais como palestras e distribuição de cartazes em órgãos da rede estadual de saúde e ensino, bem como através da televisão e rádio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 15 de agosto de 2018.

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB

Jean Menezes

Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto de lei é conscientizar a toda população Linharenses sobre a importância da alimentação adequada desde o início da vida.

Durante o período que compreenderá a Semana Educativa de Nutrição Infantil, as entidades públicas adotaram ações governamentais às crianças, à educação, à alimentação e à nutrição, desenvolverão atividades de esclarecimento e conscientização da nutrição infantil adequada.

Essas instituições poderão criar parcerias com entidades da sociedade civil e de proteção e defesa da infância e da juventude.

O Poder público também poderá celebrar acordos, convênios e outros instrumentos parecidos com as entidades ligadas ao tema.

Tais medidas poderão melhorar significativamente a saúde das nossas crianças no futuro, prevenindo doenças relacionadas, direta e indiretamente, com a nutrição incorreta.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Linhares/ES, 15 de agosto de 2018.

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB

Jean Menezes

Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES